



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 031/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo-PAE n.º 502/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 07/01/2011 a 16/01/2011, a partir de 14/01/2011, da servidora ALCINDA COSTA MIRANDA DE AMORIM, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024302, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de janeiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN